

PROCESSO	13.133-4/2011
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR	CESAR ROBERTO ZÍLIO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2011
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional e deliberação de Vossa Excelência foram examinados os balancetes mensais e as contas anuais relativos ao exercício de 2011 da Secretaria de Estado de Administração.

A análise dos documentos apresentados junto ao Balanço Geral, balancetes mensais protocolados nesta Corte de Contas e documentos obtidos por ocasião da inspeção "in loco", resultou em relatório elaborado pela equipe composta pelos servidores André Luiz de Campos Baracat, Auditor Público Externo e Delair Terezinha da Silva Bavaresco, Técnico de Controle Público Externo, que manifestou suas conclusões às fls. 325 à 331-TC, com a indicação de 16 (dezesseis) impropriedades, para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis nos termos no § 1º, art. 56 RITCE-MT.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2012.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo